CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 103/2016

ENCERRA ATIVIDADES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURMAS DESCENTRALIZADAS DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE BELO HORIZONTE, PARA SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 032/2016, de 10/06/2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 117/2013;

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares do curso Técnico em Enfermagem, turmas descentralizadas da unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Belo Horizonte, para o município de São Sebastião do Paraíso.

Sala de reuniões, 29 de Junho de 2016.

ELÁDIO ASENSI PRADO
Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br

Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Gerente Geral de
Desenvolvimento Educacional

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Interino
Resolução Senac CR MG 584/2015